CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-172T-5FB9-8BIJ-77WT

A C Ó R D Ã O

TC-011694.989.20-3

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentaria e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato.

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – aquisição de materiais de consumo e pagamento de prestação de serviços médicos – da Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato.

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Walkíria Galera Blanco Blanco (Presidente de Conveniada).

Em Julgamento: Convênio de 24/03/20. Valor – R$12.960.000,00.

Advogado: Johnny Fantinelli (OAB/SP nº 295.876).

Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-10.

EMENTA: CONVÊNIO. REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS. AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES CAPAZES DE MACULAR A MATÉRIA. CUMPRIMENTO DOS ASPECTOS FORMAIS E LEGAIS. ENVIO. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 27 de maio de 2025, pelo voto do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Presidente em exercício e Relator, e dos Conselheiros Substitutos - Auditores Samy Wurman e Alexandre Manir

Figueiredo Sarquis, **julgar regular** o Convênio em exame, bem como **legais** os atos determinativos das despesas decorrentes.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado, Dra. Débora Sammarco Milena.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 05 de junho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-172T-5FB9-8BIJ-77WT